



BOA VISTA

Quinta-feira
23 de Maio
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024
Processo nº 003833/2024 – SMAAI

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas, conforme o convênio nº 942044/2023 – MAPA.

Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 07/06/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/05/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 151/2023-SRP
Processo nº 007401/2023-SMPE

Homologo o Pregão Eletrônico nº 151/2023, Processo nº 007401/2023-SMPE, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais SMPE, (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja adjudicação do item 1, foi a favor da empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.200/0001-10, pelo valor total de R\$ 442.805,20 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2024.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPESECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1049/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 013756/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 040/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 1429, de 28 de fevereiro de 2005, que concedeu Promoção por Titulação, ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, do quadro de pessoal desta prefeitura.

Onde se lê: D-01; Leia-se: D-02.

Art. 2º Retificar o Decreto nº 1229/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 2040, de 28 de agosto de 2007, no que se refere ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393.

Onde se lê: E-01; Leia-se: E-02.

Art. 3º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, realizado através do Decreto nº 2025/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 2520, de 21 de agosto de 2009.

Art. 4º Determinar o enquadramento do servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, ocupante do cargo de Professor de Nivel Superior, Matrícula nº 17393, na Classe/Referência II-4, a contar de 21 de agosto de 2009, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 5º Tornar sem efeito a Promoção por Titulação e Progressão Funcional, concedidas ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, através do Decreto nº 963/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 2776, de 9 de setembro de 2010.

Art. 6º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, passando-o da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência III-4, a contar de 9 de setembro de 2010, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 7º Conceder Progressão Funcional ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, relativa ao interstício de 16.12.2008 a 15.12.2010, passando-o da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 15 de dezembro de 2010, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 8º Tornar sem efeito os atos abaixo relacionados, no que se referem ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393.

- Decreto nº 218/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3135, de 29.2.2012;
- Decreto nº 1215/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3497, de 20.8.2013;
- Decreto nº 690/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3886, de 19.3.2015;
- Decreto nº 441/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4125, de 18.3.2016;
- Decreto nº 0038/P, publicado no Diário Oficial do

Município nº 4562, de 16.1.2018.

Art. 9º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, passando-o da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência IV-5, a contar de 18 de julho de 2014, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 10º Determinar o enquadramento do servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 17393, na Classe/Referência IV-5, a contar de 1.2.2015, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 11º Conceder Progressão Funcional ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, na forma abaixo.

CLASSE/REFERÊNCIA ANTERIOR	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
IV	5	IV	6
IV	6	IV	7
IV	7	IV	8
IV	8	IV	9

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1050/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 231936/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Ximenes da Fonseca, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, cumulativamente com o cargo de Diretora de Departamento, Símbolo AP-4, em substituição a servidora Cristiane Alexandra Sobral Cardoso, em razão de usufruto de férias, no período de 21.5.2024 a 30.5.2024.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 230307/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Alves de Oliveira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Hermes Lira Martins, em razão de usufruto de férias, no período de 2.5.2024 a 21.5.2024.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1052/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 221901/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Catarina Figueiredo Crisóstomo, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Sandra Maria dos Santos Ludgero, em razão de usufruto de férias, no período de 3.6.2024 a 12.6.2024.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1053/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raquel Samira Andrade dos Santos, Técnico Municipal/Técnico em Saúde Bucal,

Matrícula nº 130864, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 23.2.2024 a 29.7.2024, conforme o Processo nº 018747/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1054/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 219345/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1054/2024-SMAG, DE 21 DE MAIO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Adeilson Barros Santos Junior	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	29/03/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
André Costa Real	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Carlos Alberto Sousa da Silva	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Cheyenne Pontes Miranda	Diretor de Departamento	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	29/03/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Clemilton de Oliveira Dutra	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Cristiane Malcher da Silva	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Dierson Henrique Rodrigues Maciel	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Elizenio Guimaraes Pereira	Chefe de Divisão	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
Gilberto Araujo Ferreira Lopes	Guarda Civil Municipal - Inspetor de Área	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Jackelyne Leal Halik	Chefe de Divisão	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
James Lopes de Magalhães	Guarda Civil Municipal - Inspetor de Área	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	29/03/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Jeferson de Almeida Silva	Superintendente	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	29/03/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jeferson de Almeida Silva	Superintendente	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
Lazaro Pereira Lima	Subcomandante Geral da Guarda	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
Luiz Eduardo Torquato dos Santos	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	29/03/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
Mauricio Ferreira dos Santos	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Murilo Ferreira dos Santos	Guarda Civil Municipal - Inspetor Geral	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Paulo Cesar Fidelis Paulino	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Paulo Ricardo dos Santos Freire	Agente Público Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Rayssa Dias Melo	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Regivaldo de Sa Araujo	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50

Romulo Rebelo Menezes	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Rudyger Lima Peixoto	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Walter Hugo Rocha	Assistente Técnico	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	30/03/2024 a 31/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Wilson Francisco da Silva	Secretário Adjunto	Brasília	DF	Para participar da primeira reunião de trabalho entre os Comandantes das Guardas Municipais de Segurança Pública com o chefe da ABIN.	17/04/2024 a 18/04/2024	1,5	R\$ 800,80	R\$ 1.201,20

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.002286/2023
ASSUNTO: Aposentadoria por Invalidez
INTERESSADA: Fávila Roberta de Pontes Moreira

DECISÃO

15. Dessa forma, considerando os arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada das faltas referentes do período de 30/5/2014 a 29/5/2015 dos registros funcionais da servidora FÁVILA ROBERTA DE PONTES MOREIRA, matrícula n. 30197, bem como deve tornar sem efeito a publicação da parte dispositiva, publicada no DOM n. 6106, de 15 de maio de 2024.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013203/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADA: Adenir Ladislau Menezes dos Santos

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, Acolho o pedido da servidora ADENIR LADISLAU MENEZES DOS SANTOS, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27497, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, e AUTORIZO o pagamento retroativo a contar de 2/8/2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013453/2024
Assunto: Afastamento para Curso de Mestrado
Interessada: Sara Barroso da Silva

DECISÃO

[...]

15. Por todo o exposto, com base no artigo 90, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e considerando que não houve o preenchimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de Afastamento para Participação do programa de Pós-graduação em saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional – PPGSTEh, formulado pela servidora SARA BARROSO DA SILVA, Analista, Especialidade: Enfer-

meiro, matrícula n. 29628, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.0.008620/2024
ASSUNTO: Promoção por Titulação
INTERESSADA: Denisy Costa Pessoa

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 21, da Lei n. 2.466/23 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, ACOLHO o relatório da COPAM e INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora DENISY COSTA PESSOA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 130361, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 00000.0.008578/2024
ASSUNTO: Afastamento para curso de formação
SERVIDORA: Denisy da Costa dos Santos

Na Portaria nº 0820/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6093, de 25 de abril de 2024;

Onde se lê: Assistente/Socioeducador;

Leia-se: Assistente/Educador Social.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 00000.0.005368/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDOR: Gleidon Miranda Silva

Na Portaria nº 0352/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5834, de 28 de março de 2023;

Onde se lê: referente ao terceiro quinquênio;

Leia-se: referente ao segundo quinquênio.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA - Processo Desmembrado nº 026886/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 020/2024-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Valor: R\$ 102.517,60.
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 705 de 29/02/2024, no valor de R\$ 102.517,60.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: NORD PRODUTOS EM SAÚDE - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 01 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 - SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 026/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 392.776,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 736, de 01/03/2024, no valor de R\$ 392.776,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 - SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 027/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.

Valor: R\$ 519.541,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 737, de 01/03/2024, no valor de R\$ 519.541,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 - SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 028/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 24.250,00
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 745, de 01/03/2024, no valor de R\$ 24.250,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 - SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 029/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 65.688,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 738, de 01/03/2024, no valor de R\$ 65.688,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: CM HOSPITALAR S.A
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 - SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 031/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 66.235,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa:

3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 739, de 01/03/2024, no valor de R\$ 62.557,50.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 740, de 01/03/2024, no valor de R\$ 3.667,50.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 032/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 9.440,00
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 742, de 01/03/2024, no valor de R\$ 9.440,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DECARES COMERCIO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 033/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 13.631,50
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 749, de 01/03/2024, no valor de R\$ 13.631,50

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: FÓRMULAS MAGISTRAIS – MANIPULAÇÕES ESPECIAIS – LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 034/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.

Valor: R\$ 90.189,50.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 741, de 01/03/2024, no valor de R\$ 90.189,50.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 035/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 1.470,00
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 750, de 01/03/2024, no valor de R\$ 1.470,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 036/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 8.000,00
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 751, de 01/03/2024, no valor de R\$ 8.000,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 037/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 14.760,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 743, de 01/03/2024, no valor de R\$ 14.760,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 038/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 240.790,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 752, de 01/03/2024, no valor de R\$ 197.230,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 753, de 01/03/2024, no valor de R\$ 43.560,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 039/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 4.884,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 744, de 01/03/2024, no valor de R\$ 4.884,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 040/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 1.624.431,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 754, de 01/03/2024, no valor de R\$ 1.624.147,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 755, de 01/03/2024, no valor de R\$ 2.284,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 041/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 22.200,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 756, de 01/03/2024, no valor de R\$ 22.200,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA -LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 042/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 95.920,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 757, de 01/03/2024, no valor de R\$ 91.985,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2191.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 758, de 01/03/2024, no valor de R\$ 3.935,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 043/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 126.541,50.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 759, de 01/03/2024, no valor de R\$ 126.541,50.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 044/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 214.814,00
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 760, de 01/03/2024, no valor de R\$ 214.074,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 761, de 01/03/2024, no valor de R\$ 740,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 045/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 85.705,00
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 762, de 01/03/2024, no valor de R\$ 85.705,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: NORD PRODUTOS EM SAÚDE - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até

31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 047/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 55.593,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 764, de 01/03/2024, no valor de R\$ 50.398,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 765, de 01/03/2024, no valor de R\$ 5.195,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 048/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 10.920,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 766, de 01/03/2024, no valor de R\$ 10.920,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 049/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 102.239,00
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 767, de 01/03/2024, no valor de R\$ 102.239,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS -

LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 050/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 162.150,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 768, de 01/03/2024, no valor de R\$ 162.150,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 051/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 16.136,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 769, de 01/03/2024, no valor de R\$ 16.136,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 052/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 130.393,50.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 770, de 01/03/2024, no valor de R\$ 128.203,50.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 773, de 01/03/2024, no

valor de R\$ 2.190,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 053/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 55.830,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 771, de 01/03/2024, no valor de R\$ 55.830,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 054/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 124.505,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 772, de 01/03/2024, no valor de R\$ 124.505,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: UNI HOSPITALAR - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 055/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 13.340,00
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 774, de 01/03/2024, no valor de R\$ 2.396,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Progra-

mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 775, de 01/03/2024, no valor de R\$ 10.944,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 056/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO–HCSA/ SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 1.887,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 776, de 01/03/2024, no valor de R\$ 1.887,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: UP DISTRIBUIDORA - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 057/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO–HCSA/ SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 3.714,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 777, de 01/03/2024, no valor de R\$ 3.714,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014761/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 058/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO–HCSA/ SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2022.
Valor: R\$ 5.100,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo

sido emitida a Nota de Empenho nº 778, de 01/03/2024, no valor de R\$ 5.100,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Portaria nº 044/2024-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6058, dia 05 de março de 2024.

1.1 – Fica retificada a Cláusula Segunda da Portaria nº 044/2024-SMSA:

ONDE SE LÊ:

- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

LEIA-SE:

- Esta Portaria terá efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2024.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 40/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodinei Lourenço - matrícula nº 953350 e Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sâmara Galvão - matrícula nº 955249, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 527-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 11319/2024/SEMGES, que tem por objeto a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 062/2023, O QUAL TEM COMO OBJETO O EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 20 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 21 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 41/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodinei Lourenço - matrícula nº 953350 e Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sâmares Galvão - matrícula nº 955249, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 521-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 11388/2024/SEMGES, que tem por objeto a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 061/2023, que tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, COM MONTAGEM.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 21 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 42/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodinei Lourenço - matrícula nº 953350 e Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sâmares Galvão - matrícula nº 955249, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 530-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 11398/2024/SEMGES, que tem por objeto a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 079/2023, que tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS – ITEM 08, 11 E 12.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 21 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16929/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação econômico-financeiro do Contrato 709/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16929/2022/SEMGES, cujo objeto é Adesão a ata de registro de preço, oriundas do pregão presencial 02-2021, processo 17201005403/2021.14/UERR, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços

terceirizados de natureza continuada.

A presente repactuação econômico-financeiro será no importe de R\$ 226.794,72 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa de R\$ 2.902.388,04 (dois milhões, novecentos e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 3.129.182,76 (três milhões, cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 430, de 14/05/2024.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.804.385/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 11319/2024/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 527-SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 062/2023, O QUAL TEM COMO OBJETO O EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.
Valor: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Modalidade: Pregão Presencial.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 435 de 15/05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: STARMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32.658.628/0001-30
Data da assinatura: 20/05/2024
Vigência: A vigência do contrato é de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 11388/2024/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 521-SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 061/2023, que tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, COM MONTAGEM.
Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Modalidade: Pregão Presencial.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 432 de 15/05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.864.869/0001-30
Data da assinatura: 21/05/2024
Vigência: A vigência do contrato é de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 11398/2024/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 530-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato ADE-
SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 -
PROCESSO Nº 0117/2023, O QUAL TEM COMO OBJETO O
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA - ITENS 02 E 04.

Valor: 1.437.000,00 (um milhão, quatrocentos e
trinta e sete mil reais)

Modalidade: Pregão Presencial.

As despesas com a execução do presente contrato
correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Fun-
cional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Des-
pesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, ten-
do sido emitida a Nota de Empenho nº 434 de 15/05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.876.082/0001-47

Data da assinatura: 21/05/2024

Vigência: A vigência do contrato é de até 12 (doze)
meses a contar da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22707/2021/SEMGES.

Espécie: 384-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECI-
MENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTI-
CIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especifi-
cado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e
especificações constantes na proposta vencedora e Termo
de Referência, correspondente ao Lote III.

Valor: R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos
reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato
correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Fun-
cional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria
Econômica: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: 500 - Não Vin-
culados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 437 de
27/07/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: N. N. COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVI-
ÇOS EIRELI - EPP;

CNPJ: 09.445.655/0001-48;

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023;

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de
até 12 (doze) meses, contado (a) a partir da data de sua
assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO

SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social,
atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Sim-
plificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a des-
classificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) rema-
nescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas
ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Por Iniciativa do CONTRATADO (A)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Adla Andreia Ferreira Nicácio	xxx.xxx.702-20	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO

SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instru-
mento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publica-
ção deste resultado, para se apresentar na sede da Secreta-
ria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida
Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega
da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de
modo que o não comparecimento no prazo estipulado im-
plicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação

(Site: www.tre-rr.jus.br);

- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa
de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico
Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Ban-
co do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Publico;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça
Estadual
(<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Fe-
deral
(www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral e-social
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Com-
provante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos
específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos De-
pendentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes
até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para fi-
lhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de
0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar De-
claração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver,
basta declarar a Não Matrícula

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Shirley Araújo de Souza	xxx.xxx.682-34	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 32198/2019/SPMA

Espécie: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
936/2020/SPMA

Objeto:

1.1. O presente instrumento decorre da inexecução
parcial do Contrato e tem por objeto a Rescisão do Contra-
to nº 936/2020/SPMA, firmado nos autos do Processo nº
32198/2019/SPMA, atendendo solicitações e autorizações
constantes na documentação acostada aos referidos autos.

1.2. Fica efetivamente rescindido o Contrato mencionado no item 1.1, nos termos dos arts. 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93, de forma unilateral.

1.3. Fica aplicada a multa a que se refere o artigo 87. Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a qual será calculada sobre o valor do contrato, o qual foi estipulado no percentual de 20%(vinte por cento) perfazendo o valor de R\$ 486.665,80 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

1.4. Fica aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta administração, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos do art 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUDA

2.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de até 20(vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

2.2. Fica eleito o foro do Município de Boa Vista, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que o seja.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: MILLENUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 015/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora NAYARA ARYADNY DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº. 28047, como fiscal do Contrato nº 502/2024/SMST referente ao Processo nº 008321/2024/SMST que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para os prédios e semáforos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de maio de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Octingentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 826ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza- Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses

Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 1801/2023, em nome de Ana Paula Silva para o lote nº 066 (ant.22), quadra nº 021 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 15142/2022, em nome de Auzenir da Silva Pereira para o lote nº 95(ant.221), quadra nº 101 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 782/2023, em nome de Cleidimar Maria da Silva para o lote nº 0446(ant.), quadra nº 544(ant.), zona 13, Bairro Professora Araceli Souto Maior; Processo nº. 428033/2018, em nome de Elizabete Rodrigues da Silva Ferreira para o lote nº 343 (ant.11), quadra nº 437(ant.09), zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº.8822/2023, em nome de Fernando de Oliveira Batista para o lote nº 0368 desd (ant. parte do 374-primitivo), quadra nº 719 (ant.), zona 11, Bairro Jardim Caraná; Processo nº. 8029/2023, em nome de Gracielli Roberta dos Santos para o lote nº 90 (ant.), quadra nº 808 (ant.), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 20990/2022, em nome de Janaina Carlos da Silva para o lote nº 178 (ant.), quadra nº 222 (ant.AP), zona 10 Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 14487/2020, em nome de José Ribamar Morais da Conceição para o lote nº 170 (ant.22), quadra nº 261 (ant.AE), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 4999/2021, em nome de Kelyanne Rosy Silva para o lote nº 121 (ant.11), quadra nº 140 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 16588/2022, em nome de Leonardo Leite de Oliveira para o lote nº 140 (ant.), quadra nº 65 (ant.21), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 29074/2019, em nome de Raimundo Morais de Souza para o lote nº 96 (ant.), quadra nº 31 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 23351/2022, em nome de Wanderson Silva Soares para o lote nº 2221 (ant.), quadra nº 397 (ant.), zona 10, Bairro Jôquei Clube.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 5041/2022, em nome de Cristiana de Araújo Matos para o lote nº 20 (ant.), quadra nº 273 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.425038/2018, em nome de Francisco Gomes do Nascimento para o lote nº 0375(ant.07), quadra nº 78 (ant.30), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº.11835/2022, em nome de Maria Lucia Campos para o lote nº 48(ant.48 e 64), quadra nº 124(ant.24), zona 03, Bairro 13 de setembro; Processo nº. 5427/2023, em nome de Rejane Maria Veras para o lote nº 550 (ant.), quadra nº 76 (ant.), zona 04, Bairro Mecejana;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento nos Processos a seguir: Processo nº. 17841/2022, em nome de Henrique de La Roque de Melo Gomes para o lote nº 375 (ant.), quadra nº 700 (ant.), zona 11, Bairro Jardim Caraná; Processo nº. 15251/2023, em nome de Joas Machado Chaves para o lote nº 60 (ant.), quadra nº 52 (ant.), zona 09, Bairro Pricumã; Processo nº. 3136/2024, em nome de Wellington Menezes da Conceição para o lote nº 292 (ant.), quadra nº 92 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 32248/2019, em nome de Maria Lurde da Silva para o lote nº 427 (ant.02), quadra nº 268 (ant. L), zona 10, Bairro Tancredo Neves.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 2825/2018 em nome de Igreja do Evangelho Quadrangular, Título Definitivo nº 22.119 para o lote nº 857 (ant.), quadra nº 222 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.10126 /2024 em nome de Maria Edeisa Braga da Silva, Título Definitivo nº 5.243 para o lote nº 590 (ant.), quadra nº 148 (ant.), zona 11, Bairro Caraná. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária

Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Sousa
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos Nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, nº 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Octingentésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 827ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Sousa - Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 5848/2023, em nome de Antônio Santos da Luz para o lote nº 099 (ant.10), quadra nº 0493 (ant.108), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 3923/2018, em nome de Cleneude da Conceição Ferreira para o lote nº 229 REM (ant.), quadra nº 47 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 29619/2019, em nome de David Batista Pereira para o lote nº 312(ant.), quadra nº 66 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 14289/2023, em nome de Francisca Tomaz dos Santos para o lote nº 047(ant.), quadra nº 170(ant.), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 23367/2019, em nome de Ireni da Silva Alves para o lote nº 338 (ant.17), quadra nº 075(ant.), zona 12, Bairro Dr. Silvio Leite; Processo nº.21668/2022, em nome de Jullita Maria Simão da Silva para o lote nº 068 (ant.), quadra nº 634 (ant. parte da quadra 45), zona 04, Bairro Jardim Floresta; Processo nº. 11952/2019, em nome de Maria Lucia Lima Silva para o lote nº 364 (ant.10), quadra nº 354 (ant. J-3), zona 04, Bairro Aeroporto; Processo nº. 13444/2020, em nome de Marieta de Sousa Cardoso para o lote nº 193 (ant.), quadra nº 714 (ant.), zona 11, Bairro Jardim Caranã; Processo nº. 3670/2023, em nome de Rosana Ferreira da Silva para o lote nº 192 (ant.22), quadra nº 315 (ant. G), zona 10, Bairro Tancredo Neves;

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 16646/2023, em nome de Marlene Fischer Saldanha para o lote nº 221 (ant.02), quadra nº 017 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº.14038/2023, em nome de Nilvan Soares Monteiro para o lote nº 0232(ant.02), quadra nº 59 (ant.09), zona 07, Bairro Buritis;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento nos Processos a seguir: Processo nº. 11241/2023, em nome de Gilmar Saraiiva Pontes para o lote nº 170 (ant.), quadra nº 098 (ant.), zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo nº. 6893/2024, em nome de João dos Santos para o lote nº 360 (ant.), quadra nº 309 (ant.), zona 13, Bairro São Bento; Processo nº.24125/2019, em nome de Lucia Zanis Pinheiro para o lote nº 017 (ant.), quadra nº 178 (ant.207 Q), zona 14, Bairro Pintolandia; Processo nº. 28325/2019, em nome de Maria Sampaio Farias para o lote nº 004 (ant.), quadra nº 139 (ant.), zona 14, Bairro Santa Luzia; Processo nº. 15819/2023, em nome de Maria de Lourdes Gomes da Silva para o lote nº 155 (ant.), quadra nº 498 (ant.), zona 13, Bairro Bela Vista; Processo nº. 12.555/2017, em nome de Natalino Acordi Filho para o lote nº 703 (ant.), quadra nº 888 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 30344/2019, em nome de Sylvania de Fátima da Silva para o lote nº 003 (ant.), quadra nº 405 (ant.), zona 14, Bairro Senador Hélio Campos

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 293/2020, em nome de Edson de Carvalho Mota para o lote nº 502 (ant.14), quadra nº 022 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 114/2015, em nome de Roseane Nogueira da Silva para o lote nº 036 (ant.), quadra nº 338 (ant.768), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 15.116/2017, em nome de Samara lemos Barbosa para o lote nº 254 (ant.03), quadra nº 097 (ant.43), zona 09, Bairro Buritis.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 12900/2024 em nome de Cléo de Souza Cunha Neto, Título Definitivo nº 1.164 para o lote nº 453 (ant.), quadra nº 021 (ant.), zona 07, Bairro Liberdade; Processo nº.22888 /2022 em nome de Edilene Ribeiro Guimarães, Título Definitivo nº 16.376 para o lote nº 003 (ant.), quadra nº 162 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol. Processo nº. 26980/2023 em nome de Jonaria Vital Nascimento, Título Definitivo nº 15.172 para o lote nº 238 (ant.), quadra nº 341 (ant.), zona 07, Bairro Cinturão Verde; Processo nº. 13234/2024 em nome de João Maria Conte da Silva, Título Definitivo nº 4.511 para o lote nº 075 (ant.), quadra nº 226 (ant.), zona 06, Bairro Paraviana; Processo nº. 11883/2024 em nome de Luiz Cesar Feitosa Ribeiro, Título Definitivo nº 4.032 para o lote nº 023 (ant.), quadra nº 027 (ant.), zona 10, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 10156/2024 em nome de Maria Helena Abreu da Silva, Título Definitivo nº 5.818 para o lote nº 133 (ant.), quadra nº 0151 (ant.), zona 11, Bairro Caranã; Processo nº. 10598/2024 em nome de Maria Margarida do Nascimento, Título Definitivo nº 7.823 para o lote nº 220 (ant.), quadra nº 404 (ant.), zona 10, Bairro Centenário; Processo nº. 33533/2023 em nome de Pedro Lopes da Silva, Título Definitivo nº 7.423 para o lote nº 183 (ant.03), quadra nº 0407 (ant.), zona 10, Bairro Centenário; Processo nº. 7598/2024 em nome de Sara Maria Andriola Tabal, Título Definitivo nº 4.507 para o lote nº 465 (ant.), quadra nº 054 (ant.), zona 07, Bairro Buritis;

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, Seguido da Alteração do Cadastramento e da Emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 7827/2023 em nome de David Costa Ribeiro, Título Definitivo nº 17.520 para o lote nº 329 Desd (ant. parte do 44 primit.), quadra nº 0215 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Sousa
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0249/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA PRESI Nº 0127/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6079, de 05 de abril de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil Ilegal, para atuarem no evento do Arraial Boa Vista Junina 2024.

Presidente:

- Josefa Florêncio da Fonseca – Presidente;

Vice-Presidente:

- Hanna Dhayna Oliveira Gonçalves;

Membros:

- Bruno Ayres de Andrade Rocha;
- Julianna de Araújo Felipe Portela;
- Katriane Barroso de Castro;
- Yussef Riller Yared da Silva.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
17 de maio de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0250/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil Ilegal, para atuarem no evento do Arraial Boa Vista Junina 2024.

Presidente:

- Josefa Florêncio da Fonseca – Presidente;

Vice-Presidente:

- Ana Caroline Dantas Ferreira;

Membros:

- Bruno Ayres de Andrade Rocha;
- Julianna de Araújo Felipe Portela;
- Katriane Barroso de Castro;
- Yussef Riller Yared da Silva;
- Thaís Fernandes Pinto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
17 de maio de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0251/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à Junho/2024, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
20 de maio de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0251/2024

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
BRENDA PERES DE AVIZ	ASSESSOR TECNICO II	79820	2023/2024	03/06/2024 – 17/06/2024
CARLA JAQUELINE SOUZA BARRETO	ASSESSOR DE ESPORTE	79557	2023/2024	06/06/2024 – 02/07/2024
CLENEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DA ROSA	ASSESSOR II	79730	2022/2023	03/06/2024 – 22/06/2024
DIEGO FREITAS DA SILVA	PRESIDENTE DA COPEL	79324	2023/2024	24/06/2024 – 28/06/2024
HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES	SUPERINTENDENTE	79814	2023/2024	11/06/2024 – 17/06/2024
JORGE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE SETORIAL	79643	2023/2024	10/06/2024 – 19/06/2024
MAGDIEL TRAJANO LIMA	ASSESSOR TECNICO V	79635	2023/2024	03/06/2024 – 22/06/2024
WALLENA BARRETO DA SILVA	ASSESSOR DE ESPORTE II	79696	2023/2024	03/06/2024 – 02/07/2024

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
CELY JANE TEIXEIRA MENEZES	GO-FET/NF – AUXILIAR – ADMINISTRATIVO	240	1996/1997	03/06/2024 – 17/06/2024
EULALIA UAPIXANA DE MONTENEGRO	GO-FET/NM/TEC-2 – ASSISTENTE TECNICO – FINANÇAS	1461	2023/2024	03/06/2024 – 02/07/2024
RAIMAR ALMEIDA BACELAR	GO-FET/NF – AUXILIAR – MOTORISTA	2558	2023/2024	03/06/2024 – 22/06/2024
RUBEN DA SILVA SOBRINHO	GO-FET/NF – AUXILIAR – ADMINISTRATIVO	2257	2023/2024	17/06/2024 – 26/06/2024
SHEILA MEDEIROS DOS REIS	GO-FET/NF – AUXILIAR – ADMINISTRATIVO	285	2023/2024	13/06/2024 – 02/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0252/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 6º/10º (sexto/Décimo) de incorporação da gratificação de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Veiculação da Câmara Municipal de Boa Vista, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, ao servidor Hudson Luiz Silva de Souza, Assistente F14, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00151, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, conforme orientação da Procuradoria Jurídica/FETEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
21 de maio de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 079/2024 – FETEC, celebrado em 13.05.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa LKA Brindes e Serviços LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados, para tender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº. 0098/2023 e processo digital nº. 014347/2024 - FETEC/SETUR, ata de registro de preço sob o pregão eletrônico nº. 023/2023.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 19.958,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 23.695.0028.2083 – Promoção do Turismo em Boa Vista, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, nos termos e justificativas constantes no processo digital nº. 014347/2024 - FETEC/SETUR.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 080/2024 – FETEC, celebrado em 13.05.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Arcneti Máquinas e Equipamentos LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cronometragem chip descartável e retorná-

vel, de acordo com as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº. 109/2023 e processo digital nº. 015027/2024 - FETEC/SUESP, ata de registro de preço sob o pregão eletrônico nº 014/2023.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 27.812.0027.2080 – Corrida Internacional 09 de julho, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo digital nº. 015027/2024 - FETEC/SUESP.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 081/2024 – FETEC, celebrado em 13.05.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Arcneti Máquinas e Equipamentos.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de iluminação cênica, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 015256/2024 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 015256/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 083/2024 – FETEC, celebrado em 14.05.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa R. Prado da Costa e Cia LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de estrutura de sonorização, para atender as necessidade da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº. 078/2023 e processo digital nº. 015019/2024 - FETEC/SUPEC, ata de registro de preço sob o pregão presencial nº. 009/2023.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 271.040,00 (duzentos e setenta e um mil e quarenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo digital nº. 015019/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 14 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/2024 – FETEC, celebrado em 15.05.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Exitus Comercial e Serviços LTDA - EPP.
3. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, de acordo com as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório 0096/2023 e processo digital nº. 015133/2024 - FETEC/SUPEC, ata de registro de preço sob pregão eletrônico nº 019/2023.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 7.015,32 (sete mil e quinze reais e trinta e dois centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 27.812.0027.2081 – Desenvolvimento Esportivo, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo digital nº. 015133/2024 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 15 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.015001/2024
FAVORECIDO: Empresa: ACAUA PRODUTORA LIMITADA, com CNPJ Nº 27.687.755/0001-62 que representa ELBA RAMALHO que fará uma apresentação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO ARTISTICO DA ARTISTA/BANDA ELBA RAMALHO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA ACAUA PRODUTORA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL, DIA 01 DE JUNHO DE 2024, NA AV. CAPITAO ENÉ GARCÉS – CENTRO, BOA VISTA – RR, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO BOA VISTA JUNINA 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 22/05/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.015012/2024
FAVORECIDO: Empresa: GERACAO PRODUTORA LTDA, com CNPJ Nº 27.839.992/0001-00 que representa GERALDO AZEVEDO que fará uma apresentação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA, GERALDO AZEVEDO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA

GERAÇÃO PRODUTORA LTDA, QUE FARÁ UM SHOW NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO BOA VISTA JUNINA 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 22/05/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 428/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista – RR; e considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 032/2024 desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder progressão funcional a servidora relacionada na forma do Anexo I, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I PORTARIA Nº 428/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
3906	Maria de Fátima Barbosa da Costa	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-15	I-16

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 455/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

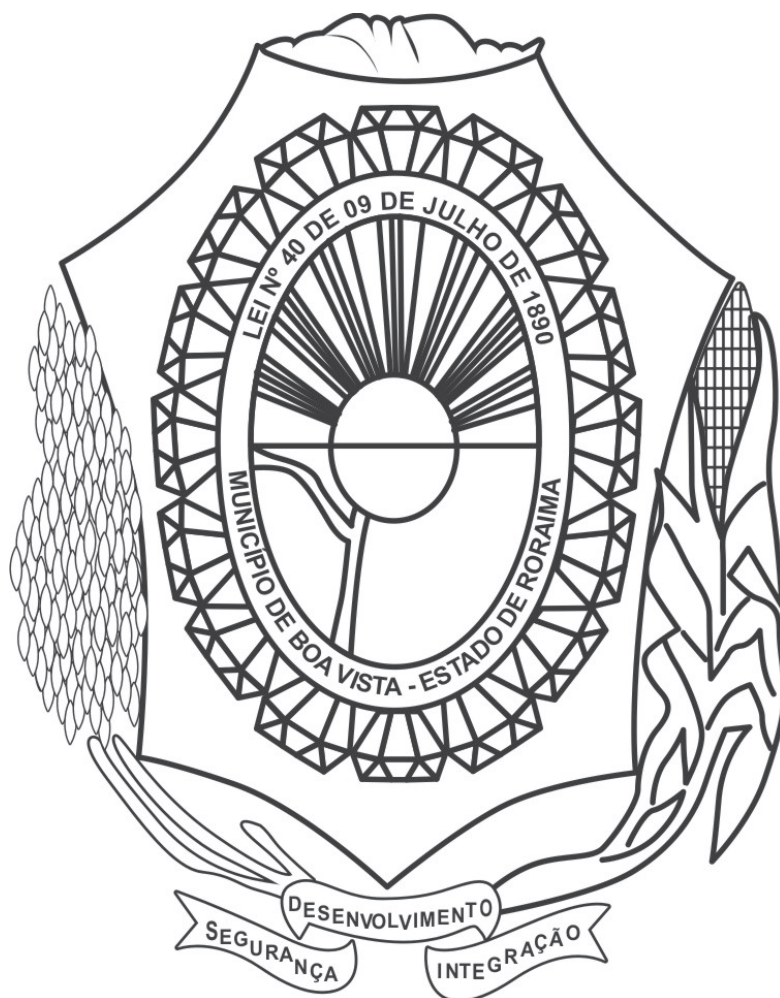
Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos setores administrativos e gabinetes desta Casa Legislativa, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de maio de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.